



Comprovante de Publicação

Nº: **2932**

Data/Hora Veiculação: **14/09/2010 17:28**

Ato: **LEI Nº 2.250/2010**

Assunto: **PELOTÃO VERDE DA GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Ementa: **Institui o Pelotão Verde da Guarda Municipal, conforme especifica.**

Identificação: **2066/2010**

Data Publicação : **15/09/2010**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.250/2010 Súmula: ?Institui o Pelotão Verde da Guarda Municipal, conforme especifica?. AUTORIA: Poder Legislativo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica, por esta Lei, instituído no Município de Araucária, o Pelotão Verde da Guarda Municipal, que programará ações para defesa do meio ambiente e práticas sócio-ambientais. Art. 2º. O Pelotão Verde terá seus módulos instalados no interior ou nas imediações dos parques e áreas ambientalmente protegidas sob responsabilidade do Município de Araucária. Art. 3º. O Pelotão Verde terá a incumbência de fiscalizar, coibir crimes, reprimir e aplicar multas em casos de crimes ambientais em áreas de proteção ambiental ou quando a ação de terceiros se caracterizar por crime ambiental previsto em Lei. Art. 4º. O Pelotão Verde atuará junto à Defesa Civil e Corpo de Bombeiros em casos de prevenção e de orientar quanto à necessidade de transferência de moradores em áreas de risco de enchentes, de desmoronamentos e outras catástrofes naturais. Art. 5º. O Pelotão Verde irá promover ações de educação ambiental junto às Escolas Públicas e Associações de Moradores visando conscientizar as pessoas da importância da preservação do meio ambiente em todos os seus múltiplos aspectos. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município PG Nº 6405/10 Projeto de Lei nº 039/2010 - CMA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.09.14 16:11:29 -0300 SMAD / SRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR